

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA
BUCOMAXILOFACIAL PARA O
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS
- DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E A PRONTOFACE
CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA
LTDA.**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS –
DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

PROCESSO SELETIVO: 041/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor-Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRONTOFACE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.201/0001-08, com sede na Rua 1128, nº 256, Quadra 238, Lote 39, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.175-130, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr.º RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO BARBOZA, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG nº 4257147 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 001.222.611-43, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra C 18, Lote 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-180 doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em virtude do Ofício nº 13990/2023/SES, o qual preconiza sobre o 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 037/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 037/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Goiânia, 26 de abril de 2023.

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Assinado de forma digital por
EUCLIDES BARBOZA DE
OLIVEIRA:08280940120
Dados: 2023.04.26 15:29:36
-03'00'

PRONTOFACE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA
Rafael Rodrigues De Castro Barboza

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: